

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**

**LEI MUNICIPAL Nº 928/2024 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA E  
POSSE DE BENS PATRIMONIAIS EM DESUSO OU DANIFICADO, PARA  
O DOMÍNIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**LEI MUNICIPAL Nº 928/2024**

*Dispõe sobre a transferência e posse de bens patrimoniais em desuso ou danificado, para o domínio do Executivo Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei, especificamente de acordo com os artigos: 68, 69 e 70 da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Transfere para o domínio da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, bens móveis, por não conservarem a sua qualificação de origem.

**Art. 2º** - Os bens previstos no Art. 1º desta Lei, encontram-se sem nenhuma possibilidade de recuperação ou utilidade no âmbito da Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º** - A partir da vigência desta Lei, a doação, leilão ou qualquer outra modalidade de utilização dos bens (anexo) é da responsabilidade do Executivo, observando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** - O setor de patrimônio deste poder, adotara procedimento de exclusão dos bens previstos no anexo I, desta Lei, para efeito de baixa patrimonial.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Santa Cruz, em 03 de setembro de 2024.**

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS EM DEUSO OU DANIFICADOS – 2024**

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	Quant.	PATRIMONIO Nº
MESA SECRETARIA	01	000742.
ARMARIO ALTO	04	000718; 719; 340; 316.
BIRÔ	03	000720; 721; 722.
BIRÔ	09	000510; 511; 512; 513; 514; 515; 516; 517; E 518.
BANCADA	01	000520.
GAVETEIRO	03	000571; 572; 574.
TOTAL GERAL	21	

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:4AC05C15**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2024. Edição 3414

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>